



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
IFRS Campus Osório

PLANO DE EMERGÊNCIA

Osório, 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
IFRS Campus Osório

PLANO DE EMERGÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ÓRGÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus OSÓRIO*

ENDEREÇO: Av. Santos Dumont 2127, CEP: 95520-000

TELEFONE: (51) 3601-3500

CIDADE: Osório

BAIRRO: Albatroz

ESTADO: Rio Grande do Sul

ATIVIDADE PRINCIPAL: Escolar (Ensino, Pesquisa e Extensão)

2. OBJETIVOS

Este plano visa descrever as orientações e procedimentos a serem seguidos pelos servidores, alunos e público em geral quando da ocorrência de princípios de incêndio, sinistros, acidentes químicos/biológicos, casos extremos de violência interna ou externa, distúrbios civis e ameaças naturais externas.

3. INTRODUÇÃO

Este plano pretende informar a comunidade acadêmica sobre os procedimentos a serem adotados para a prevenção de sinistros e o combate dos mesmos em seus princípios. Sabe-se que se os colaboradores tiverem conhecimentos básicos sobre prevenção de incêndios, certamente desenvolverão comportamentos preventivos de modo a evitar as condições que levam ao fogo. Tais providências proporcionarão eventos sem surpresas desagradáveis, capazes de causarem pânico e ferimentos nos presentes. A todos envolvidos neste plano caberá o aperfeiçoamento, objetivando tornar-se qualificado para o exercício de suas atividades e também alcançar um ambiente com o máximo de segurança.

4. PROCEDIMENTO DE MANUTENÇÃO

Uma das condições essenciais para garantir a eficácia de um Plano de Emergência é a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

IFRS Campus Osório

sua correta e perfeita **atualização**. Para o efeito, afigura-se indispensável que sejam comunicadas previamente aos responsáveis pelo Plano de Emergência quaisquer alterações ao nível das condições físicas da edificação ou da organização dos meios humanos afetos à segurança. Dentre as situações passíveis de exigir atualização do Plano salientam-se as seguintes:

- Alterações na compartimentação;
- Alteração significativa do contingente da população flutuante e/ou fixa;
- Modificações nas vias de acesso ao edifício;
- Alterações nas saídas e vias de evacuação;
- Instalação de novos equipamentos técnicos;
- Alterações na sinalização interna;
- Organização do sistema de segurança.

Na ocorrência de alterações os responsáveis deverão proceder à atualização do Plano de Emergência, fazendo as mudanças necessárias. Todas as alterações efetuadas ao Plano de Emergência deverão ser comunicadas aos detentores de exemplares do mesmo.

5. INSTRUÇÕES AOS BRIGADISTAS

Estas instruções dirigem-se especialmente aos brigadistas, uma vez que todos tenham conhecimento do mesmo, estarão aptos a colaborar em sua aplicação. Em termos gerais são as seguintes:

- Soar o alarme ao perceber o sinistro;
- Socorrer as pessoas que se encontrem em perigo imediato;
- Dar o alarme à Direção do estabelecimento e aos outros servidores;
- Dar ou confirmar o alerta ao corpo de bombeiros;
- Iniciar o combate ao foco de incêndio com os meios de intervenção existentes;
- Evacuar o local, encaminhando os seus ocupantes para o exterior (ponto de encontro);
- Verificar a desocupação efetiva dos locais, fechando atrás de si todas as portas;
- Auxiliar os bombeiros nas operações de combate e rescaldo, procedendo à eventual desobstrução dos acessos e pontos de penetração e indicando a localização e extensão exata do sinistro.



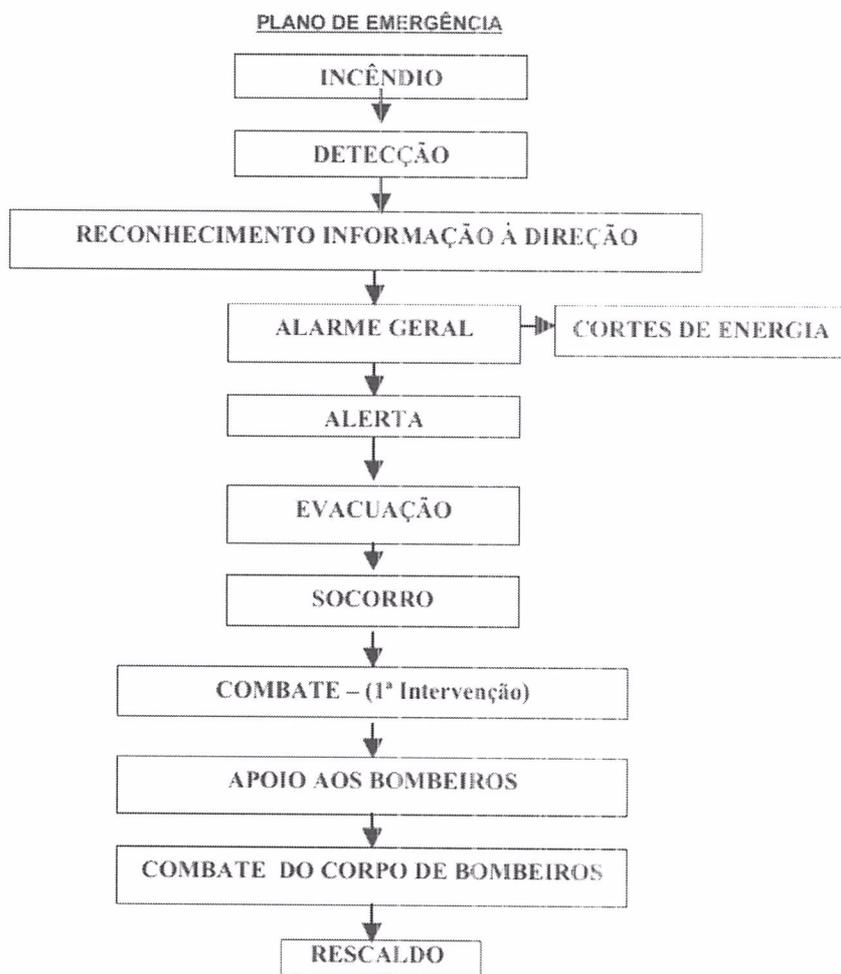
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

IFRS Campus Osório

6 - ESQUEMA DO PLANO DE EMERGÊNCIA EM CASO DE INCÊNDIO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

IFRS Campus Osório

7. DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

- **Nome:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Osório*
- **Endereço:** Av. Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000
- **Ocupação:** grupo E – Educacional e Cultural
- **População Fixa:** 350
- **População Flutuante estimada:** 1100
- **Área:** 4150,50 m²

- **Brigada de Incêndio da Edificação:**
 - Adriano Lopes
 - Allan Alves de Souza
 - Ana Paula da Luz
 - Andre Bohn de Oliveira
 - Andrei Nasser
 - Augusto Weiland
 - Claudino Andrighetto
 - Eder José Morari
 - Eduardo Santos Ávila
 - Edval Moya Lopes
 - Eron Aguiar e Silva
 - Flávia Andrade
 - Gabriel de Castro
 - Hylariane Hartmann
 - Lucas Vaz Pires
 - Maria Rippel
 - Marcos Vinícius Brasil
 - Marinês Ferreira
 - Miguel Luiz
 - Miguel Neckel Moreira
 - Rossano Desini
 - Terrimar Pasqualetto
 - Thales Ribeiro
 - Uady Rocha Sessim
 - Vera Gasparetto
 - Wendell Ribeiro e Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

IFRS Campus Osório

- **Hospital Mais Próximo ao Local:** Hospital Beneficente São Vicente de Paulo - R. João Sarmiento, 391 - Centro, Osório - RS, 95520-000. Fone: **(51) 3663-3377**
- **Riscos específicos inerentes à atividade:** não há.
- **Sistemas de Prevenção Prevista no PPCI:**
 - **Extintores de Incêndio:** (x) sim () não.
 - **Iluminação de Emergência:** (x) sim () não.
 - **Alarme de Incêndio:** (x) sim () não.
 - **Deteção de Incêndio:** () sim (x) não.
 - **Saídas de Emergência:** (x) sim () não.
 - **Sistema Hidráulico Sob Comando:** (x) sim () não.
 - **Chuveiros Automático – Sprinklers:** () sim (x) não.

8. PROCEDIMENTOS DA BRIGADA DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO

a) Alerta: Ao ser detectado um princípio de incêndio, o alarme de incêndio será acionado por qualquer membro do corpo social (alunos, servidores e terceirizados) do IFRS - OSÓRIO;

b) Análise da situação: Os brigadistas se posicionarão no ponto de encontro da brigada e analisarão rapidamente o sinistro. Após identificação do local sinistrado o alarme deverá ser desligado, um dos membros da brigada comandará as ações de combate de incêndio.

Local de ponto de encontro dos brigadistas: *em frente a portaria da entrada principal.*

c) Chamar apoio externo: Um brigadista e/ou ajudante (a) deve acionar o Corpo de Bombeiros através do número 193, utilizando telefone/celular e informando o sinistro. Fornecer dados sobre a característica do incêndio e quantidade e estado de eventuais vítimas. Em seguida, o brigadista que efetuou o contato ficará responsável por receber o Corpo de Bombeiros na entrada e guiá-lo até o local do sinistro.

d) Primeiros socorros: Os primeiros socorros serão prestados às eventuais vítimas conforme treinamento específico dado aos brigadistas ou brigada de primeiro socorro.

e) Eliminar riscos: Se houver necessidade deve ser providenciado o corte da energia elétrica.

f) Abandono de área:

- Caso seja necessário abandonar a edificação, deve ser acionado novamente o alarme



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

IFRS Campus Osório

de incêndio para que se inicie o abandono da área.

- Os brigadistas se reunirão no ponto de encontro do pessoal.
- Antes do abandono definitivo os brigadistas devem verificar se não ficaram ocupantes retardatários e providenciar o fechamento de portas e janelas se possível.
- Cada pessoa portadora de deficiência, deve ser acompanhada por dois brigadistas ou voluntários.
- Isolamento da área: A área sinistrada deve ser isolada fisicamente, de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local.
- Confinamento do incêndio: O incêndio deve ser confinado de modo a evitar sua propagação e consequências.
- Combate ao incêndio: O combate será feito pelos Brigadistas que são treinados para este tipo de emergência. A Brigada deverá auxiliar o Corpo de Bombeiros quando estes chegarem no local.
- Investigação: Após o controle total da emergência e a volta à normalidade, os BRIGADISTAS devem iniciar o processo de investigação e elaborar um relatório, por escrito, sobre o sinistro e as ações de controle, para as devidas providências.

9. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA

a) Sismos

As principais causas de acidente durante um tremor de terra são:

- Desmoronamento total ou parcial de edifícios;
- Atuação humana precipitada devido ao pânico;
Incêndios, agravados normalmente por falta de água e dificuldade nos acessos;
- Queda de móveis e outros objetos;
- Queda de cabos de energia elétrica;

Em caso de ocorrência de sismo, cada membro do corpo social e a brigada deverão proceder da seguinte forma:

- Dominar o pânico, manter a calma;
- Proteger-se no vão de uma porta interior, no canto de uma sala ou debaixo de uma escrivaninha ou mesa; estar atento à eventual queda de objetos tais como equipamentos e móveis. Manter-se afastado das janelas e envidraçados;
- Não ligar aparelhos elétricos. Após o sismo deverão iniciar as suas funções de segurança procedendo, de acordo com a gravidade do mesmo, nos seguintes termos:
 - Antes de iniciar a deslocação pelo edifício proteger a cabeça e o rosto;
 - Efetuar os cortes gerais de eletricidade e água;
 - Inspeccionar as instalações fazendo o inventário de eventuais anomalias e prejuízos;
 - Se necessário promova a evacuação do edifício encaminhando os ocupantes para o exterior, em local afastado de edifícios ou muros;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

IFRS Campus Osório

- Verificar se há feridos e socorrê-los; se houver feridos graves não os remova a menos que corram perigos. Alertar o serviço de bombeiros / ambulâncias;
- Se existirem incêndios desencadear o Plano de Emergência;
- Limpar urgentemente os produtos inflamáveis que eventualmente se tenham derramado;

b) Inundações

- Os brigadistas devem efetuar o corte parcial da água na válvula de corte adequada; se necessário proceder o corte geral da água, guiado pelo responsável hidráulico.
- Proceder o escoamento das águas, construindo, se necessário, barreiras por forma a encaminhar a água para o ralo de pavimento mais próximo ou para o exterior;
- Contatar o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil.

c) Fuga de gás

- Efetuar o corte geral do gás na válvula de corte;
- Não ligue qualquer aparelho elétrico, nem mesmo o interruptor da luz;
- Areje o local, abrindo as portas e janelas;
- Se necessário combata as chamas usando extintores de pó químico seco;
- Nunca use chamas para procurar a fuga.

d) Acidentes diversos

Em caso de acidente, e atendendo à sua gravidade, o sinistrado deverá ser transportado de imediato ao Hospital Beneficente São Vicente de Paulo – fone: (51) 3663-3377. Na ocorrência de acidente mortal o local deve ser isolado e realizada chamada dos serviços de socorro.

Em caso de acidente de qualquer natureza:

- Mantenha a calma, não toque nem deixe tocar na vítima, não lhe dê nada a beber;
- Contatar a brigada de Primeiros Socorros e Corpo de Bombeiros (193);
- Suprima imediatamente a causa do acidente;
- Mantenha a calma, não se esqueça de indicar corretamente aos serviços externos os seguintes elementos: nome da vítima, natureza do acidente e o estado da vítima;

Em caso de acidente de origem elétrica deverão ser seguidos os seguintes procedimentos especiais:

- Corte imediatamente a corrente elétrica, desligando a ficha do aparelho ou o interruptor geral do quadro do piso;
- No caso de não ser possível cortar a corrente ou for muito demorado fazê-lo separe a vítima das partes em tensão colocando-se sobre uma superfície de material não condutor e seco (plásticos, borracha, madeira, têxteis, etc.) e proteja as mãos com luvas de borracha, um saco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

IFRS Campus Osório

plástico, uma toalha ou peça de roupa ainda recorrendo a varas ou cabos de madeira, igualmente secos;

- Em todos os casos, ao separar o sinistrado das partes em tensão deve fazê-lo de uma forma brusca, procurando não agarrá-lo firmemente;

10. EVACUAÇÃO (INSTRUÇÕES PARA O CORPO SOCIAL)

- Ao ouvir o sinal de alarme, manter a calma e ficar em alerta. Este primeiro alarme tem o objetivo apenas de reunir a brigada de incêndio para avaliação de risco, e não evacuação.

- Caso seja acionado o segundo alarme, proceder a evacuação do prédio segundo instruções mais adiante, seguindo pela rota pré-definida para sua sala até o ponto de encontro.

- Não se preocupe com materiais e objetos. Deixa-os sobre as mesas, saia e feche a porta;

- Siga os sinais de saída em silêncio. Não corra;

- Não volte atrás;

- Não pare na porta de saída. Esta deve estar livre;

- Evite pânico.

11. INSTRUÇÕES - EM CASO DE INCÊNDIO

- Perante um incêndio mantenha-se sempre a calma;

- Se o fogo é pequeno, trate de apagá-lo com o extintor adequado à classe de incêndio;

- Caso você não consiga dominar o fogo, feche a porta e acione o alarme;

- Se o fogo se prender às tuas roupas, não corra. Jogue-se ao chão a fim de apagar o fogo por abafamento;

- Se ouvir uma explosão, jogue-se no solo e proteja a nuca com os braços;

- Perante a fumaça, proteja a boca e o nariz com um pano. Caminhe agachado junto ao solo onde há menos fumaça e mais ar;

- Se a fumaça te impedir a fuga, anuncie a tua presença e aguarde socorro.

12. PONTOS DE ENCONTRO

O objetivo principal do Plano de Emergência e Evacuação é liderar e predefinir como o corpo social irá se deslocar até o Ponto de Encontro. Todo o corpo social, ao ouvir o segundo alarme, deve se deslocar até o ponto de encontro segundo sua rota pré-definida. O Ponto de Encontro definido é o pátio central em frente ao acesso do prédio. Caso sejam feitas mudanças estruturais ou arquitetônicas no prédio, este Ponto de Encontro poderá ser mudado. Caso ocorra, uma nova versão do plano será publicada e amplamente divulgada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
IFRS Campus Osório

13. PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA DO IFRS CAMPUS OSÓRIO (normas de evacuação)

13.1 – Instruções ao ALUNOS:

- Ao ouvires o sinal de alarme, segue as instruções do teu professor.
- Não te preocupes com o teu material escolar.
- Segue as setas de saída em silêncio. Nãourras.
- Caso exista fumaça, em quantidade suficiente para dificultar a respiração e a visibilidade, protege a boca e o nariz com um pano.
- Onde houver escadas desça encostado à parede.
- Nunca voltes atrás.
- Não pares na porta de saída. Esta deve estar livre.
- Dirige-te para o local que o teu professor te indicar.
- Se estiveres isolado da tua turma dirige-te rapidamente ao ponto de encontro, seguindo a sinalização, onde encontrarás o teu professor que te indicará o local onde deves permanecer.

13.2 - Instruções aos servidores e profissionais terceirizados:

- Deve estar sempre consciente do número de alunos que tem na sala em cada momento (docentes).
- Deve ser o último a abandonar o local e dirigir-se para o ponto de encontro (dê prioridade aos alunos).
- Ao ouvir o sinal de alarme deverá repetir a ordem de evacuação com voz calma e autoritária de forma a evitar o pânico.
- Dirigir os alunos para as saídas indicadas, orientando a sua deslocação para o ponto de encontro.
- Não deixar os alunos voltarem atrás sob qualquer pretexto.
- Se não estiver em aulas, deve dirigir-se imediatamente para o ponto de encontro.
- Caso exista fumaça, em quantidade suficiente para dificultar a respiração e a visibilidade, proteja a boca e o nariz com um pano.
- Permanecer com os alunos no ponto de encontro até receber instruções das entidades competentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

IFRS Campus Osório

14. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Em caso de emergência, todos os blocos contam com saídas de emergência devidamente sinalizadas.

As plantas dos blocos estão dispostas nas páginas que seguem com a indicação dos hidrantes, extintores e saídas de emergência.

Osório, outubro de 2019

Responsável Técnico.

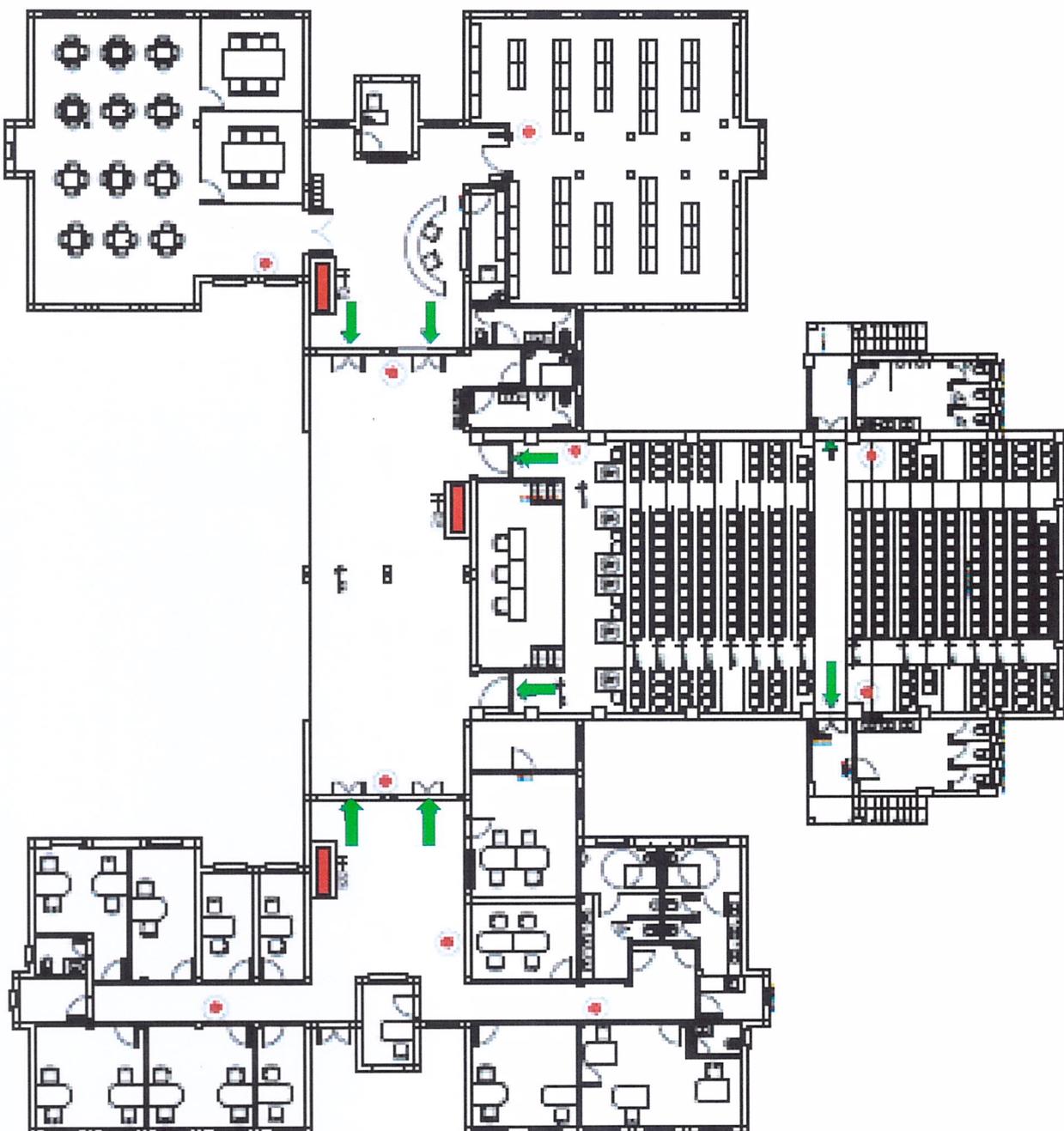
UADY RÓCHA SERRA
Diretor-Geral Substituto e Ordenador
de Despesas Substituto
IFRS - Campus Osório
Portaria nº 52/2016

Responsável pelo imóvel

Planta baixa – BLOCO A

LEGENDA

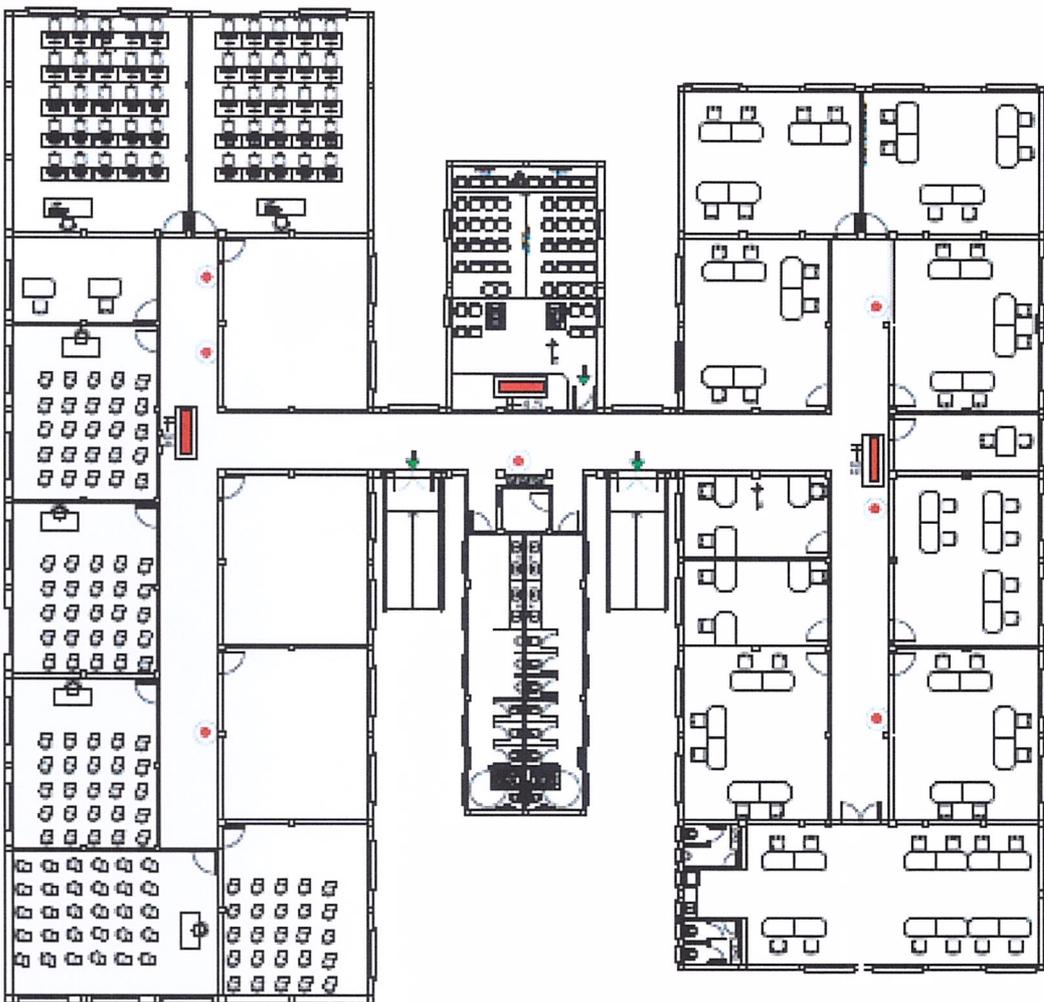
	HIDRANTE
	EXTINTOR
	SALIDA DE EMERGENCIA



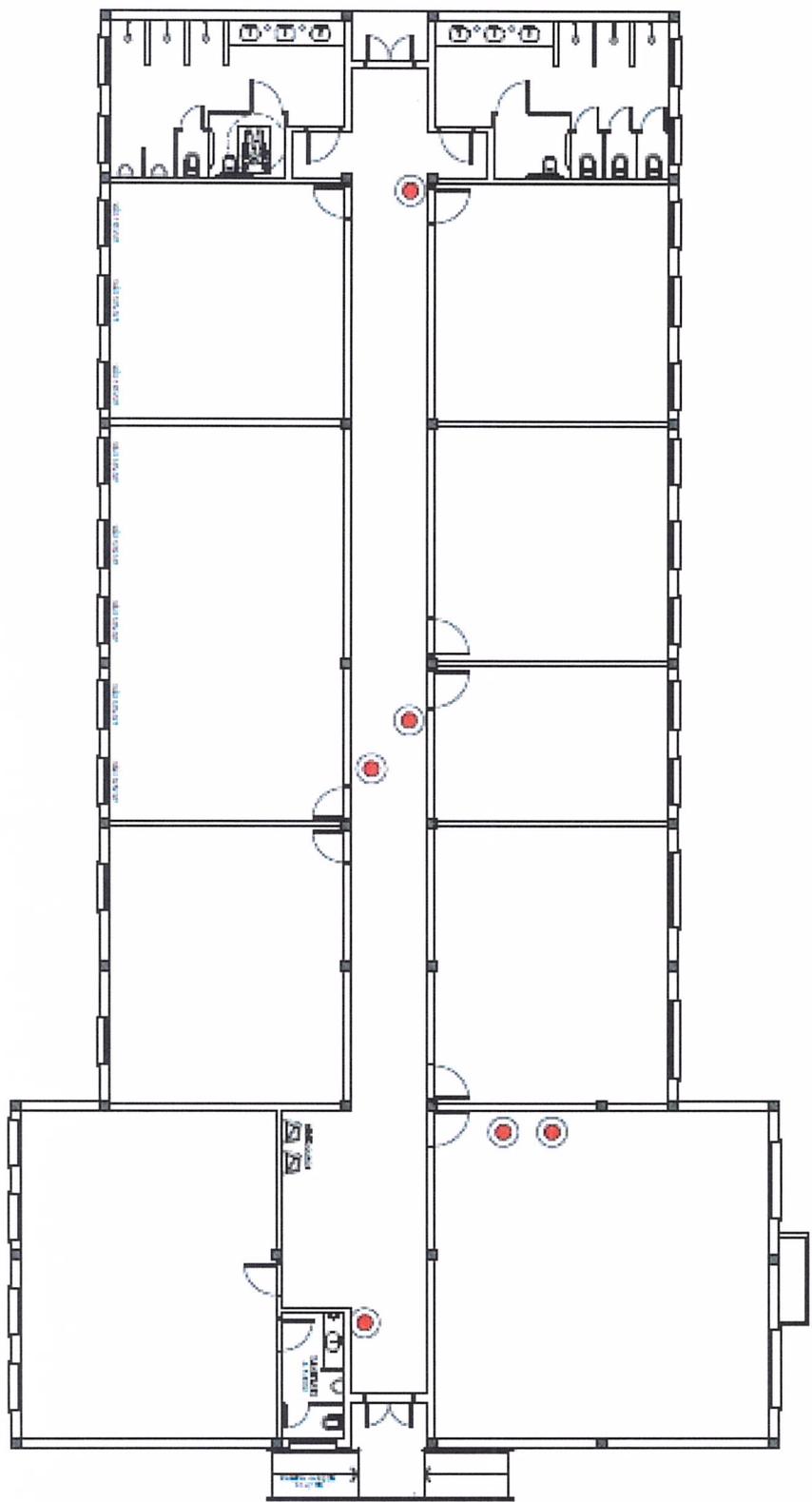
Planta baixa BLOCO B

LEGENDA

-  HIDRANTE
-  EXTINTOR
-  SAIDA DE EMERGENCIA



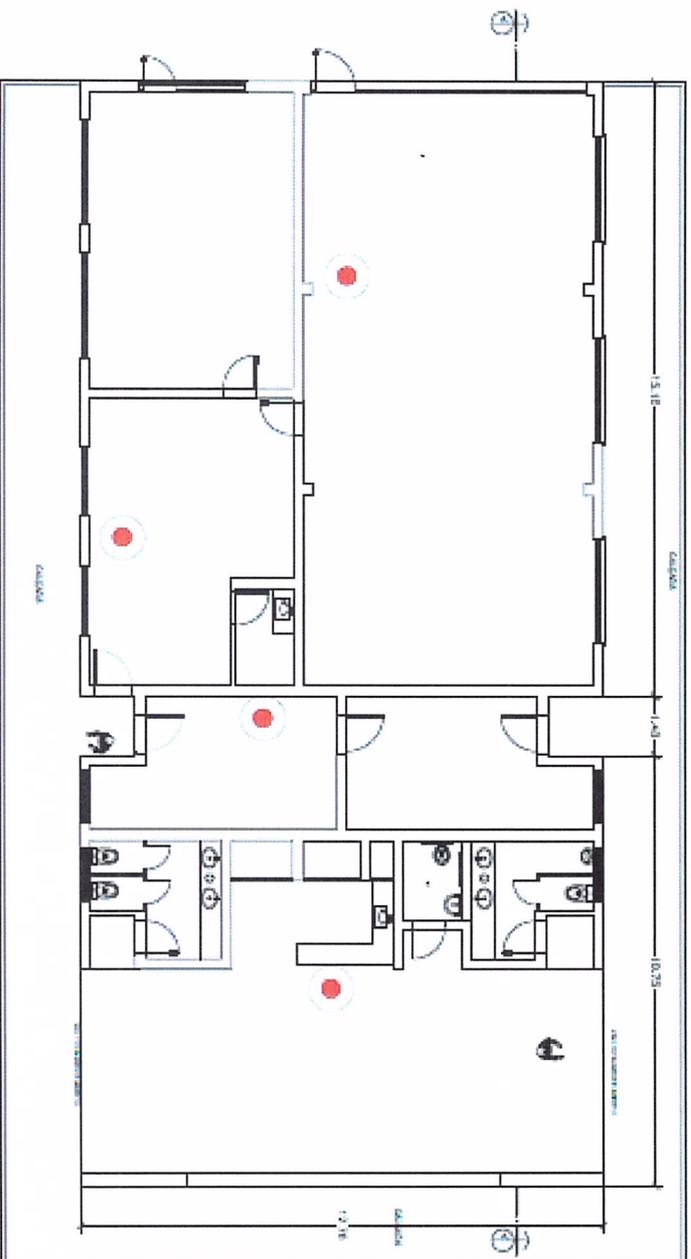
Planta baixa – BLOCO C



LEGENDA

- H HIDRANTE
- EXTINTOR
- SAÍDA DE EMERGENCIA

Planta baixa bloco D – ALMOXARIFADO



LEGENDA	
	HIDRANTE
	EXTINTOR
	SAIDA DE EMERGENCIA

Planta baixa bloco E – CONVIVÊNCIA

LEGENDA

- H** HIDRANTE
- EXTINTOR
- SAÍDA DE EMERGÊNCIA

